



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025**  
**PROCESSO Nº 0002909-37.2025.6.02.8000**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2025, CELEBRADO, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004289-32.2024.6.02.8000, ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS E A EMPRESA PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**

Pelo presente instrumento, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário Federal, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377- Farol, CEP.: 57051-090, inscrito no CNPJ sob nº 06.015.041/0001-38, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Klever Rêgo Loureiro**, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o 78.533.312/0001-58, com sede na Rua Joaquim Costa, nº 270, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP.: 88025-400, Tel. (48) 3271-1351, e-mail: [patricia.regina@plansul.net.br](mailto:patricia.regina@plansul.net.br), neste ato representada pelo **Sr. Rafael Beda Gualda**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem, em face do que consta nos referidos autos, ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do valor do Contrato nº 03/2025, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados e continuados em **ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO – EDITOR**, para exercer as atividades de edição de arte, fotografia, imagens, web e outras atividades afins em apoio à Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal, em virtude dos acréscimos trazidos pela Convenção Coletiva de Trabalho 2025, que alteram os valores dos salários-base da categoria e do auxílio alimentação, a partir de 1º de janeiro de 2025.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor mensal do contrato passa de R\$ 15.469,61 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos), para R\$ 16.604,85 (dezesseis mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), a partir de 25 de fevereiro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O valor mensal dos serviços é de R\$ 16.604,85 (dezesseis mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), a partir de 25 de fevereiro de 2025.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O novo valor do contrato, após a repactuação objeto deste contrato, é de R\$ 428.847,26 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os valores do impacto e diferenças decorrentes da presente repactuação se encontram disponíveis no Anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, PTRES nº 167674, Elemento de Despesa 33.90.37.

**CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL**

Este termo aditivo tem amparo no artigo 39 da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 da Categoria (evento SEI 1716314) e na Cláusula Sexta do Contrato nº 03/2025.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA CONTRATADA**

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, evento nº 1756644 e à manifestação de vontade da contratada (documento nº 1716303), do Procedimento SEI nº 0002909-37.2025.6.02.8000.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

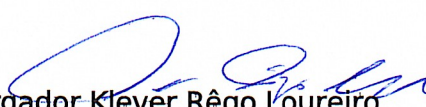
**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 17 de julho de 2025.

Pelo TRE/AL:

  
Desembargador Kiever Rêgo Loureiro  
Presidente

Pela Empresa:

RAFAEL BEDA  
GUALDA:932194409  
59

Assinado de forma digital por  
RAFAEL BEDA  
GUALDA:93219440959  
Dados: 2025.07.18 11:17:18 -03'00'

**Rafael Beda Gualda**  
Representante da empresa



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**ANEXO I**

**IMPACTOS FINANCEIROS DA REPACTUAÇÃO 2025**

| IMPACTO DOS VALORES DOS SERVIÇOS NO PERÍODO DE 25/02/2025 A 25/02/2027 |                               |                                |  |                              |  |                    |               |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|--|------------------------------|--|--------------------|---------------|
| Ano                                                                    | Descrição                     | Valor mensal atual<br>CCT 2024 |  | Valor repactuado CCT<br>2025 |  | Valores/Diferenças |               |
|                                                                        |                               |                                |  |                              |  | Mensal             | Total         |
| 2025                                                                   | fev/25                        | R\$ 2.578,27                   |  | R\$ 2.767,48                 |  | R\$ 189,21         | R\$ 189,21    |
|                                                                        | Custo mensal (mar a dez/2025) | R\$ 15.469,61                  |  | R\$ 16.604,85                |  | R\$ 1.135,24       | R\$ 11.352,42 |
|                                                                        | TOTAL ANUAL                   | R\$ 157.274,35                 |  | R\$ 168.815,98               |  |                    | R\$ 11.541,63 |
|                                                                        | HORAS EXTRAS                  | R\$ 6.048,30                   |  | R\$ 6.489,86                 |  |                    | R\$ 441,56    |
|                                                                        | DIÁRIAS                       | R\$ 7.395,56                   |  | R\$ 7.395,56                 |  |                    | R\$ -         |
|                                                                        | TOTAL NO EXERCÍCIO            | R\$ 170.718,21                 |  | R\$ 182.701,40               |  |                    | R\$ 11.983,19 |
| 2026                                                                   | Custo mensal (jan a dez/2026) | R\$ 15.469,61                  |  | R\$ 16.604,85                |  | R\$ 1.135,24       | R\$ 13.622,91 |
|                                                                        | TOTAL ANUAL                   | R\$ 185.635,30                 |  | R\$ 199.258,21               |  |                    | R\$ 13.622,91 |
|                                                                        | HORAS EXTRAS                  | R\$ 6.048,30                   |  | R\$ 6.489,86                 |  |                    | R\$ 441,56    |
|                                                                        | DIÁRIAS                       | R\$ 9.955,56                   |  | R\$ 9.955,56                 |  |                    | R\$ -         |
|                                                                        | TOTAL NO EXERCÍCIO            | R\$ 201.639,17                 |  | R\$ 215.703,63               |  |                    | R\$ 14.064,47 |
| 2027                                                                   | Custo mensal (jan/2027)       | R\$ 15.469,61                  |  | R\$ 16.604,85                |  | R\$ 1.135,24       | R\$ 1.135,24  |
|                                                                        | fev/27                        | R\$ 12.891,34                  |  | R\$ 13.837,38                |  | R\$ 946,04         | R\$ 946,04    |
|                                                                        | TOTAL NO EXERCÍCIO            | R\$ 28.360,96                  |  | R\$ 30.442,23                |  | R\$ 2.081,27       | R\$ 2.081,28  |

|                                                                            |                |  |                |  |                |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------|--|----------------|--|----------------|
| TOTAL CONTRATUAL -2 ANOS                                                   | R\$ 400.718,34 |  | R\$ 428.847,26 |  | R\$ 28.128,94  |
| Informações:                                                               |                |  |                |  |                |
| Valor contratual total vigente                                             |                |  |                |  | R\$ 400.718,34 |
| Impactos financeiros da Repactuação - Diferenças mensais no exercício 2025 |                |  |                |  | R\$ 11.541,63  |
| Impactos financeiros da Repactuação - Diferenças mensais no exercício 2026 |                |  |                |  | R\$ 13.622,91  |
| Impactos financeiros da Repactuação - Diferenças mensais no exercício 2027 |                |  |                |  | R\$ 2.081,28   |
| Acréscimos nos serviços suplementares - HE's Anos Eleitorais               |                |  |                |  | R\$ 441,56     |
| Acréscimos nos serviços suplementares - HE's Anos Não Eleitorais           |                |  |                |  | R\$ 441,56     |
| Sem correção nos custos das diárias                                        |                |  |                |  | R\$ -          |
| Novo Valor Mensal, a partir de 25 de fevereiro de 2025                     |                |  |                |  | R\$ 16.604,85  |
| Novo Valor Contratual                                                      |                |  |                |  | R\$ 428.847,29 |